

PARECER

Em resultado da reunião extraordinária deste Conselho de Ilha, de 10 de julho de 2024, e após debate e votação dos Conselheiros com esse direito, foi favorável a apreciação desta Assembleia, à Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 9/XIII – Aprova o Plano de Gestão de Riscos de Inundações da Região Autónoma dos Açores 2022-2027, aprovado por unanimidade.

Deixando a ressalva que a ilha Graciosa não estando enquadrada nesta proposta e apesar não ter bacias hidrográficas com elevado risco, reforçamos a necessidade de limpeza das linhas de água existentes, nomeadamente a Grota do Moio que provoca inundações na Vila da Praia.

Santa Cruz da Graciosa, 12 de julho de 2024

O Presidente do Conselho de Ilha, da Ilha Graciosa

██████████

---

Ricardo Marques da Costa Vieira de Areia